

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 011 (ONZE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PETROLEO E GAS NATURAL.....	02
ESPECIALIZAÇÃO EM ODONTOPEDIATRIA (PRORROGAÇÃO).....	05
ESPECIALIZAÇÃO EM CRIPTOGRAFIA.....	09

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO IV

EDITAL 2012

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu - Engenharia de Petróleo e Gás Natural** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 2º semestre de 2012 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros 40	Estrangeiros	Graduação em Engenharia, Química Industrial, Geologia, Física e Geofísica. A aceitação da inscrição de candidatos graduados em outros cursos será condicionada a comprovação de experiência profissional na área de petróleo e gás natural seguida de apreciação do Colegiado do curso.	06/10/2012	360 h	R\$480,00

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 27 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: UFF – Escola de Engenharia – Deptº. de Engenharia Química e de Petróleo – Bloco D – Sala 269 ou 305

Rua: Passo da pátria, 156 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24 210-230 ou pelo site: www.uff.br/petroleo

Tel.: (0xx21) 2629 5429

2.2. Horário: De segunda sexta-feira, das 09:00 às 17:00 h

2.3. Período: De 03/09 a 28/09/2012 ou até o preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro.

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar

2.4.4. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

- 2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.
- 2.4.6. Duas fotos 3 X 4.
- 2.4.7. Inscrição gratuita

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. No caso de profissionais graduados nas áreas enumeradas no item 1, será calculada uma nota padronizada da seguinte forma: 5 pontos + coeficiente de rendimento acumulado / 2. Nos casos de profissionais de outras áreas, cuja inscrição tenha sido julgada pertinente pelo Colegiado, será calculada uma nota padronizada da seguinte forma: número total de anos de comprovada experiência na área de petróleo e gás natural (com um máximo computável de 20 anos) / 4 + coeficiente de rendimento acumulado / 2. Sendo a média mínima igual a 7,0 (sete).

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 03/09 a 28/09/2012 (De segunda a quinta-feira)

3.2.1.2. Horário: De segunda sexta-feira, das 09:00 às 17:00

3.2.1.3. Local: Deptº. de Engenharia Química e de Petróleo – Bloco D – Sala 269 ou 305

3.2.2. Entrevista

3.2.2.1. Data: 28/09/2012 (para candidatos empatados)

3.2.2.2. Horário: 14:00 às 17:00 h

3.2.3. Análise do *curriculum vitae*

3.2.4.1. Data: 28/09/2012

3.2.4. Divulgação do resultado

3.2.4.1. Data: 01/10/2012

3.2.4.2. Horário: 19:00h.

3.2.4.3. Local: Deptº. de Engenharia Química e de Petróleo – Bloco D – Sala 305

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Entrevista e argüição oral.

3.3.2.3. Os mecanismos dos itens 3.3.2.1 e 3.3.2.2 serão aplicados somente aos candidatos empatados.

3.3.3. A confirmação da matrícula deverá ser feita até o dia 05/10/2012, no mesmo local da realização da inscrição, mediante pagamento da matrícula, correspondente à primeira mensalidade de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), em favor da Fundação Euclides da Cunha.

3.3.4. A matrícula poderá ser realizada por outra pessoa por meio de instrumento particular de procuração.

3.3.5. O aluno cujo curso for custeado por empresa deverá encaminhar ao departamento de Engenharia Química e de Petróleo uma carta de compromisso da empresa, responsabilizando-se pelo pagamento do período, para efetivar a matrícula. A carta deverá conter CNPJ, Inscrição Estadual ou Municipal e endereço para cobrança.

4. Disposições gerais

- 4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,00 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- 4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.
- 4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.
- 4.4.** O departamento de Engenharia Química e de Petróleo reserva-se o direito de cancelar, antes do início das aulas, o presente processo seletivo bem como a turma correspondente, devido à ocorrência de qualquer circunstância que possa vir a comprometer a qualidade do curso (por exemplo: problemas que impossibilitem os professores de ministrarem os módulos sob sua responsabilidade, mudanças nas políticas educacionais que inviabilizem o provimento dos recursos necessários ao bom funcionamento das atividades correlatas, etc.). Nestes casos, não caberá recurso.
- 4.5.** O custo total do curso é de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), podendo ser pago em vinte parcelas mensais de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais). A primeira parcela corresponde à matrícula no curso.
- 4.6.** O curso será ministrado aos sábados das 8:00 às 17:00 horas.
- 4.7.** A obtenção do Certificado de Especialização em Engenharia de Petróleo e Gás Natural está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, e a elaboração e defesa da monografia devidamente aprovada por uma banca composta de três professores. Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).
- 4.8.** Ao final do curso caberá ao aluno conculinte efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente na época, para a expedição do Certificado de Conclusão de Curso.

Niterói, 07 de maio de 2012.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
Coordenador do Curso de EP&GN
#####

PRORROGAÇÃO DO EDITAL 2012

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Odontopediatria** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao ano de 2012 na forma deste Edital

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor Da Mensalidade (Curso Auto-Sustentável)
BRASILEIROS	ESTRANGEIROS	Graduados em Odontologia	SETEMBRO 2012	12 meses (750 horas)	R\$50,00	R\$ 950,00
10	02					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto de permanência obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro com visto de permanência o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 06 alunos.

2. INSCRIÇÃO:

2.1. LOCAL: Faculdade de Odontologia: Rua São Paulo, 30 – Pós-Graduação em Odontopediatria, 3º andar.

Campus do Valonguinho – Centro – Niterói. CEP: 24.040-110,
Tel.: (021) 26299829

2.2. HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

a - De segunda a sexta-feira, de 09 as 12 horas e das 14:00 as 17: 00 horas.

2.3. PERÍODO:

De 01 de AGOSTO a 31 de AGOSTO de 2012.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

2.4.1. Ficha de inscrição com duas fotos 3 X 4;

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de cirurgião-dentista (registrado no Conselho Regional de Odontologia, ou, na hipótese de estrangeiros, revalidado por universidade brasileira);

2.4.3. Fotocópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação em Odontologia;

2.4.4. Fotocópia autenticada da carteira de identidade (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);

2.4.5. Fotocópia autenticada do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);

2.4.6. Fotocópia autenticada da carteira de registro no Conselho Regional de Odontologia;

2.4.7. Curriculum vitae (com comprovantes dos títulos declarados);

2.4.8. COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), a ser recolhida na coordenação do curso:

3. INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO:

3.1. Provas, análise do currículo e entrevista

3.1.1. PROVAS:

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à odontologia e odontopediatria
- b) Entrevista

3.1.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

3.1.3. ENTREVISTA

Observação:

- a) cada etapa do processo de seleção será eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima exigida para a aprovação; e
- b) o resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.2. CRONOGRAMA (Datas, horários e local das Provas):

3.2.1. Inscrições:

3.2.1.1. Data: 01 de AGOSTO a 31 de AGOSTO de 2012

3.2.1.2. Horário: De segunda a sexta feira, das 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 as 17:00 horas.

3.2.1.3. Local: Faculdade de Odontologia, Rua São Paulo, 30, 3º andar, Pós-Graduação em Odontopediatria Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.040-110, Tel.: (021) 2629-9829.

3.2.2. Prova Escrita:

3.2.2.1. Data: 03 de SETEMBRO de 2012.

3.2.2.2. Horário: 09:00 às 12 horas.

3.2.2.3. Local: Faculdade de Odontologia, Rua São Paulo, 30, 3º andar Pós-Graduação em Odontopediatria Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.040-110, Tel.: (0xx21) 2622-5739 e 2629-9829.

3.2.3. Entrevista e Análise do Curriculum vitae:

3.2.3.1. Data: 03 de SETEMBRO de 2012.

3.2.3.2. Horário: 14 às 16 horas

3.2.3.3. Local: Faculdade de Odontologia, Rua São Paulo, 30, 3º andar Pós-Graduação em Odontopediatria Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.040-110, Tel.: (0xx21) 2622-5739 e 2629-9829.

3.2.4. Divulgação dos Resultados:

3.2.4.1. Data: 03 de SETEMBRO de 2012 às 17 horas.

3.2.4.2. Local: Faculdade de Odontologia, Rua São Paulo, 30, 3º andar Pós-Graduação em Odontopediatria Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.040-110, Tel.: (0xx21) 2622-5739 e 2629-9829.

Por carta e no site: www.uff.br/odontopediatria

3.3. MATRÍCULA

3.3.1. Data: 04 e 05 de SETEMBRO de 2012.

3.3.2. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.3. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.3.1. Candidato de Idade

3.3.3.2. Maior nota na Prova Escrita.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a sete (7), em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

4.4. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o de inscrição.

4.5. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

4.6. As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

4.7. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do concurso, através de sua coordenação de curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.8. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

4.9. Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

4.10. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso de Pós - Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Odontopediatria.

4.11. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Odontopediatria.

5. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE SELEÇÃO.

1. CORREA, M.S.N.P. Odontopediatria da primeira infância, 3ª Ed., São Paulo, Ed. Santos. 2010
2. THYLSTRUP, FAJERSKOV. Cariologia clínica. 2ª ed., São Paulo. Santos. 1995.
3. WALTER, L.R.F.FERELLE, A. ISSAO, M. Odontologia para bebês. São Paulo. Artes Médicas. 1996.
4. PINKHAM, I. ET. AL Odontopediatria da infância à adolescência. 2ª ed., São Paulo, Artes Médicas. 1996.
5. GUEDES-PINTO, A. C. Odontopediatria. 8ª ed. Editora Santos. 2010.
6. GRABER, T.M. Ortodontia. Princípios e técnicas atuais. 2ª ed.. Guanabara Koogan. 1994.
7. McDonald & Avery. Odontopediatria para crianças e adolescentes. 9ª Ed. São Paulo, Elsevier Ed. Ltda, 2011.

ENDEREÇO:

- 1 Faculdade de Odontologia: Rua São Paulo, 30, 3º andar,
Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Odontopediatria
Campus do Valonguinho – Centro – Niterói Estado do Rio de Janeiro - CEP: 24.040-110
Tel.: (0xx21) 26299829
odontopediatria@vm.uff.br
<http://www.uff.br/odontopediatria>

Resumo	
Inscrições	01 de AGOSTO a 31 de AGOSTO de 2012
Provas	03 de SETEMBRO de 2012
Matrícula (Aprovados)	04 e 05 de SETEMBRO de 2012
Início do Curso	15 de SETEMBRO de 2012

Niterói, 01 de AGOSTO de 2012.

MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS
Coordenadora do Curso de Especialização em Odontopediatria
#####

EDITAL 2012

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu – Criptografia** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2012 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
180	Graduação em Matemática, Ciência da Computação, Engenharia ou áreas afins.	13/08/2012	360 h	R\$ 60,00	12 mensalidades de R\$ 250,00

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2. O curso será oferecido na modalidade à distância, com apoio do Ambiente Virtual de Aprendizagem MOODLE – UFF.

1.3. A avaliação do curso é constituída de avaliações presenciais (provas) e atividades online. As avaliações presenciais constituem 60% da avaliação total e serão desenvolvidas em polos de apoio nas capitais dos estados onde há alunos matriculados.

1.4. A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 80 alunos.

1.5. A abertura de vagas em um polo condiciona-se à matrícula de pelo menos 4 alunos naquele polo.

2. Inscrição

2.1. O processo de inscrição se dará com o preenchimento pelo candidato do Requerimento de Inscrição, exclusivamente pela internet, no período de 2 de julho de 2012 a 31 de julho de 2012, no endereço <http://www.labcas.uff.br> e envio para a Coordenação do Curso, através de correio, via Sedex, com data limite de postagem no dia 31 de julho de 2012, de documentação comprobatória de qualificação para a vaga.

2.2. Cada candidato poderá preencher apenas um Requerimento de Inscrição.

2.3. Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição, será gerado automaticamente um comprovante com seu respectivo número.

2.4. O candidato deverá imprimir o comprovante do Requerimento de Inscrição para envio, via correio, à coordenação do Curso, juntamente com a documentação prevista no item 2.5 do Edital.

2.5. A taxa de inscrição deverá ser recolhida, somente em espécie, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), em favor da Universidade Federal Fluminense – Curso de Especialização em Criptografia, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU, no Banco do Brasil. A GRU pode ser obtida no sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158656

Competência: 07/2012

Vencimento: 31/07/2012

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ 60,00

Valor Total: R\$ 60,00

2.6. A importância acima recolhida não será devolvida em hipótese alguma.

2.7. Para finalizar o processo de inscrição o candidato deverá encaminhar a documentação listada abaixo, via Sedex, em envelope lacrado e endereçado à Coordenação do Curso no seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense
Instituto de Matemática
Curso de Especialização em Criptografia - GGM
Rua Mário Santos Braga S/N – Valonguinho
24.020-140 - Niterói, RJ.

2.8. A relação de documentos a serem enviados é a seguinte:

- Cópia do Requerimento de Inscrição;
- Cópia da cédula de Identidade que tenha naturalidade (não são aceitos CNH e/ou Carteira de Órgão Profissional sem naturalidade);
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia autenticada do Diploma de Graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado). No caso de Certidão, deverá ser apresentado o original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau e Termo de Compromisso.
- Currículo Vitae documentado;
- Duas fotos 3 x 4 recentes;
- Redação de próprio punho, de no mínimo 15 linhas e no máximo 30 linhas com o título: Minha Motivação para fazer o Curso;
- Comprovante do recolhimento da GRU conforme item 2.5.

2.9. A confirmação da inscrição ficará condicionada ao recebimento, pela coordenação do curso, da documentação exigida, item 2.8, a qual deve ser postada até a data limite de 31 de julho de 2012, sob pena do cancelamento da inscrição.

2.10. A inscrição implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3. Instrumentos de Seleção

3.1. A seleção dos alunos para o Curso, respeitando o número de vagas estipulado, levará em conta o desempenho na Redação (peso 5) e na avaliação do Currículo (peso 5).

3.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 06 de agosto de 2012, no sítio do Curso: <http://www.labcas.uff.br>.

3.3. Os candidatos selecionados deverão confirmar sua inscrição, pela Internet, no sítio do curso, até o dia 08 de agosto de 2012.

4. Matrícula

4.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

5. Disposições gerais

5.1. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

5.2. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

5.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado e a Coordenação do Curso.

Niterói, 02 de julho de 2012.

LUIZ MANOEL SILVA DE FIGUEIREDO
Coordenador do Curso de Especialização em Criptografia
#####